



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDÊNCIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2023**

CONCORRÊNCIA: Nº. 001/2023/CMSL.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (**Anexo II do Edital**), de interesse da Câmara Municipal de Luís – CMSL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio de seu Presidente, da Câmara Municipal de São Luis – MA, INFORMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tendo transcorrido o prazo legal das **RAZÕES RECURSAIS**, no qual decaiu pela sua ausência, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o certame licitatório CONCORRÊNCIA: Nº. 001/2023/CMSL, em favor da licitante vencedora **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.846.884/0001-78, com nota total final de **89,49** (oitenta e nove e quarenta e nove) pontos, percentual de desconto sobre custos internos, baseados na tabela de preços FENAPRO **35%** (trinta e cinco por cento), honorários a serem cobrados sobre preços de serviços externos especializados prestados **13%** e honorários a serem cobrados sobre incidentes sobre custos de outros serviços realizados por fornecedores **9%** (nove por cento), no uso de suas atribuições legais, conferidas, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2024.



PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Luís